



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 2 AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROGRAD Nº 09/2022, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 6 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, Ano LVII, de 06/04/2023, alterada pela Instrução Normativa GAR/RET/UFF Nº 80, de 10 de novembro de 2023, torna público resultado final e homologação de processo de adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regido pelo Aditamento nº 2 ao Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022, referente ao terceiro período de inscrições para adesão à segunda edição do Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, estão aprovados para participar do Programa de Gestão PROGRAD/UFF, em sua segunda edição, com adesão e período de inscrições regidos pelo Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022 e Aditamento nº 2, prevendo planos de trabalho individuais com **vigência de 11 de dezembro de 2023 a 27 de julho de 2024**:

| NOME COMPLETO | MATRÍCULA SIAPE |
|---------------------------------------|-----------------|
| ANA BARBARA DE JESUS SOARES | 1047369 |
| CARLOS FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA | 1359995 |
| CAROLINA FLOR XAVIER SILVA | 3364529 |
| FRANCINNE CORREA DE FIGUEIREDO PAVEZI | 3373787 |
| JOANAIANA MARCELINA DA SILVA LEMOS | 3365683 |
| MIÚRA VIANA SOUZA DOS SANTOS | 3364767 |

1.2. O Resultado final do processo regido pelo Aditamento nº 2 ao Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022, com planos de trabalho individuais com vigência de 11 de dezembro de 2023 a 27 de julho de 2024, fica devidamente homologado pela Comissão constituída pela Determinação de Serviço PROGRAD/UFF nº 5, de 1º de dezembro de 2023.

Niterói, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO

Pró-Reitor de Graduação